



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04445/2021

DATA: 20/10/2021

PROCESSO Nº 06579807/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73181500	PARAFUSO EM ACO INOX A2-70, DIMENSOES: M5X10MM , APLICADO COMO COMPONENTES DE FIXACAO DO DRENO DO SISTEMA PARA-RAIOS. MONTAGEM DO CONJUNTO DO SITEMA PARA-RAIOS EM PAS EOLICAS. MATERIAL DE FABRICACAO: MATERIAL DE FABRICACAO: ACO INOX. NVE: (AA) 0004, ACO INOX, PROCESSO DE FABRICACAO (AB): 001 -SEM TRATAMENTO ; ACABAMENTO SUPERFICIAL (AC):0001 SEM TRATAMENTO, NOME COMERCIAL:PARAFUSO RECEPTOR DRENO LPS SG170 D70 M16 H39- SAP 102388

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

